



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 115 /11 – CUTHAB
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01.

Estabelece reserva de área para fins da instalação de monumento em homenagem a Joaquim Francisco de Assis Brasil e dá outras providências.

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe e a Emenda nº 01, ambos de autoria do vereador Idenir Cecchim.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, em 6 de junho de 2011, fl. 7, pela inexistência de impedimento de ordem jurídica para a tramitação da matéria, ressaltando: “que, o conteúdo normativo do artigo 1º da Proposição implica destinação de espaço em bem público, daí decorrendo, vênua concedida, violação ao preceito da Lei Orgânica que atribui competência privativa ao Chefe do Poder Executivo para realizar a administração municipal (LOMPA, art. 94, inciso XII)”. Apontou também, que o disposto no artigo 3º do Projeto, ao impor obrigações a entidades privadas, s.m.j., atrai violação aos princípios da livre iniciativa e livre exercício da atividade econômica, o que foi levado ao conhecimento do autor.

Após, fls. 9 e 10, o autor protocolou a Emenda nº 01, buscando atender e justificar os elementos apontados pela Procuradoria da Casa.

Em seguida a Comissão de Constituição e Justiça, fls. 12 a 14, emitiu parecer pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e da Emenda nº 01.

É o sucinto relatório. Passo a opinar.

No que cabe a competência técnica desta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação examinar, a Propositura possui méritos.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1969/11
PLL Nº 070/11
Fl. 2

PARECER Nº 115 /11 – CUTHAB AO PROJETO E À EMENDA Nº 01

Pelo exposto, este relator manifesta-se pela **aprovação** do Projeto e da Emenda nº 01.

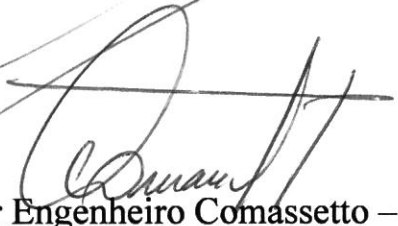
Sala de Reuniões, 18 de outubro de 2011.


Vereador Paulinho Rubem Berta,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 25-10-11


Vereador Pedro Ruas – Presidente


Vereador Elias Vidal


Vereador Engenheiro Comassetto – Vice-Presidente


Vereador Nilo Santos


Vereador Alceu Brasinha